



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

ESTADO DO PARÁ

Ata 02ª da Sessão extraordinária do 2º Período do 2º Biênio da 8ª Legislatura. Aos dezessete de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Às dez horas da manhã, reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá. No Plenário Ananias Ferreira Gonçalves, sob a presidência do vereador: Antônio Lordenir Campos Gonçalves. Estiveram presentes os vereadores: Altomir Barros da Cunha, Elvys Ley Castro Lima, Gefferson Ferreira de Oliveira, José Alberto Sá de Lira, Luzia Lerismar Sampaio da Silva, Maria Betânia Hosana da Conceição Aquino e Manuel Edson Vasconcelos. Faltou com justificativa do vereador Benedito da Costa Araújo Neto. Solicitou a leitura bíblica. Na sequência, havendo número legal em nome de Deus e da Pátria, declarou aberta a presente sessão extraordinária. Solicitou a leitura das matérias para o **EXPEDIENTE DO DIA. PROJETO LEI MUNICIPAL Nº 040/24, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.** Dispõe sobre a criação da estrutura da secretaria municipal de cultura e turismo, instituída pela lei municipal nº 335/2024, e cria o conselho municipal de cultura e turismo e o fundo municipal de cultura e turismo do município de Nova Esperança do Piriá/PA, e dá outras providências. **PROJETO LEI MUNICIPAL Nº 041/24, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.** Dispõe sobre a criação da estrutura da secretaria municipal de esporte, juventude e lazer, alterada pela lei municipal nº 335/2024, e cria o conselho municipal de esportes, juventude e lazer, no município de Nova Esperança do Piriá/PA, providências. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 042/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.** Dispõe sobre a criação e estrutura administrativa da secretaria municipal de planejamento e gestão - sepag, instituída pela lei municipal nº 335/2024, no âmbito do município de Nova Esperança do Piriá - Pará, e dá outras providências. **PARECER Nº 015/2024.** Do relator da comissão permanente de constituição, justiça, legislação e redação final, projeto de resolução nº 005/2024, de 05 de dezembro de 2024. "Dispõe sobre a sessão solene de posse dos vereadores, prefeita e vice-prefeito, em conformidade com a lei orgânica e o regimento interno da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA.". Facultou-se a palavra aos vereadores, não havendo manifestação o presidente. Solicitou a leitura das matérias para a **ORDEM DO DIA. PARECER Nº 015/2024.** Do relator da comissão permanente de constituição, justiça, legislação e redação final, projeto de resolução nº 005/2024, de 05 de dezembro de 2024. "Dispõe sobre a sessão solene de posse dos vereadores, prefeita e vice-prefeito, em conformidade com a lei orgânica e o regimento interno da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA." Colocado em discussão, em votação e todos votaram pela **aprovação da matéria.** Concedeu cinco minutos para as considerações finais, não havendo manifestação. Sem mais para o momento o presidente agradeceu a presença de todos, em nome de Deus da Pátria, declarou encerrada a presente sessão extraordinária. A presente ata é a expressão da verdade e vai assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais vereadores que desejarem.